

Nomear BEATRIZ AYUMI SAKAMOTO, portadora do RG nº 9.366.764-0 SSP/PR, para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo símbolo CC-02/C, nos termos da Lei Municipal 1191/01 e da Lei Complementar nº 027/2011.

A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao quarto dia do corrente mês, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2019.

JOSE SALIM HAGGI NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

A.S.R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 23.974.916/0001-48 torna público que irá requerer a renovação de sua Licença de Instalação n.º 22887 válida até a data de 03/05/2019, para Posto Revendedor de Combustíveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE

Tomada de preços N° 05/2019.

1.0. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Medicamentos de A a Z, éticos, genéricos, similares e materiais correlatos que tenham registro na ANVISA e que não fazem parte da Farmácia Básica do Governo (RENAME), com maior percentual de descontos com base nas tabelas INDITEC e ABCFARMA.

1.2 Valor máximo da licitação: R\$ 400.000,00

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 27/02/2019, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura o certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preço N.º 05/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 07/02/2019.

Waldo Antunes Ribeiro Filho

Presidente da CPL - Portaria 03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 001/2019.

COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Tendo em vista problemas de ordem técnica o Pregão 001/2019, do tipo menor preço GLOBAL POR ÍTEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais e CMEIS a serem entregues em parcelas mensais, conforme solicitação Secretaria de Educação ocorrerá no dia: no dia: 19/02/2019 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 321.472,10 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo. Ribeirão do Pinhal, 07 de fevereiro de 2019.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Errata na Edição – nº ANO XXIII – nº 3770 – Termo de Colaboração 04/2019.

Onde se lê:

ENTIDADE CONVENIENTE: A ASSOCIAÇÃO DE PAIS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

CNPJ: 11.752.242/0001-58.

Leia-se:

ENTIDADE CONVENIENTE: A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

CNPJ: 11.752.242/0001-58

7
42

WWW
TI

(43)